

Movimentos Populares e Classes Subalternas - indicações teóricas

*Marina Maciel Abreu*¹

Estudo centrado numa abordagem teórica sobre a base de classe dos movimentos populares identificando tendências a partir de paradigmas diferenciados de explicação da sociedade. Apreende esses movimentos como sujeitos coletivos, instâncias possíveis de organização das classes subalternas.

Na sociedade brasileira os movimentos populares ressurgem no cenário político no final da década de 70, expressando formas novas e variadas de manifestações e lutas coletivas das classes subalternas, após um longo período de fechamento dos canais de expressão da sociedade civil, pelo regime autoritário que se implantou no país em 1964.

Frente à multiplicidade e complexidade desses movimentos é, ainda, insuficiente a base de explicação desenvolvida pelas Ciências Sociais para dar conta dos elementos constitutivos desse fenômeno social nas condições históricas de sua existência e o seu protagonismo na construção de uma nova sociedade.

Uma questão polêmica nos estudos sobre os movimentos populares tem sido a base de classes dos mesmos. Há uma tendência que reconhece o caráter de classe como algo intrínseco à lógica dos movimentos sociais (1) em geral:

“Os movimentos sociais se expressam através de um conjunto de práticas sociais nas quais os conflitos, as contradições e os antagonismos existentes na sociedade constituem o móvel básico das ações desenvolvidas”. (GOHN, 1985, p 46).

Desta visão resulta a constatação óbvia da existência na sociedade capitalista de duas categorias de movimentos sociais: dos dominantes e dos dominados.

Os estudos, que se centram no caráter classista dos movimentos sociais, desenvolveram-se, predominantemente, sobre os movimentos sociais populares, ou seja, sobre as formas de expressão da luta organizada das classes subalternas na sociedade. desencadeadas a partir das contradições sociais que se manifestam no âmbito da produção e consumo. dando origem aos movimentos operário e sindical, aos movimentos urbano e rural e ainda

¹ Professora no Departamento de Serviço Social da UFMA, Mestre em Serviço Social PUC/RJ.

movimentos que se manifestam em torno de questões específicas: feminista, negro, criança e adolescente, ecologia, dentre outros.

Os movimentos urbanos, enquanto manifestações coletivas das classes subalternas em torno da problemática urbana, relativas ao uso, à distribuição e à apropriação do solo urbano, compreendendo, portanto, as questões referentes à habitação, ao uso do solo, aos serviços e equipamentos coletivos de consumo, tem merecido maior atenção dos estudos, não só por serem, quantitativamente mais numerosos, mas por lhes atribuírem peso político significativo nas transformações sociais. (GOHN, 1991, p.9). Desta forma, as contribuições teóricas sobre esses movimentos têm oferecido elementos para a compreensão da questão dos movimentos sociais de modo geral.

A BASE DE CLASSE DOS MOVIMENTOS POPULARES

Tendo como referência concreta os movimentos sociais urbanos, as posições em relação à perspectiva de classe dos mesmos podem ser resumidas em três grandes tendências que se respaldam em paradigmas explicativos diferenciados da sociedade.

Por um lado, pode-se identificar a visão culturalista que reconhece o caráter de classe desses movimentos, atribuindo às dimensões culturais e simbólicas a primazia na definição da conduta dos agentes sociais. Por esse ângulo destacam-se as formulações de Alain Touraine, Claus Offe e outros, para quem os movimentos sociais representam essas instâncias de articulação de atores/agentes sociais, independentemente das posições na estrutura social.

Para Touraine, os movimentos sociais são o coração da sociedade, são agentes de sua própria história. Eles procuram resgatar uma historicidade dilacerada pelo capitalismo, entretanto, não são contestadores da ordem vigente mas, ao contrário, repositores desta ordem. São práticas democráticas de pressão, ações que expressam uma nova sociedade política, reveladores de formas de associativismo renovados. Não são, pois, agentes de transformação para um outro modo de produção, mas para outra ordem social, dentro do próprio capitalismo, menos selvagem, mais igualitário (GOHN, 1991, p.27).

A análise de Touraine nega a perspectiva revolucionária da classe operária, partilhando com Offe e Habermas da tese do “fim da sociedade do trabalho, do conflito de classes, da exploração como apropriação de mais valia” (CARDOSO, 1994, p 42). Buscando outros parâmetros norteadores da vida social, esta tese respalda-se nas afirmações da perda das referências históricas da sociedade do trabalho, ou seja, “a força estruturadora e socializadora do trabalho abstrato” (HARBEMAS, apud CARDOSO, 1994, p.44).

Sob esse prisma, a sociedade contemporânea é constituída por uma multiplicidade de fragmentos sem nenhuma articulação interna. Os desdobramentos metodológicos dessa concepção recaem na negação dos paradigmas totalizantes como incapazes de (lar conta das particularidades dos fenômenos Daí a ênfase na análise dos fenômenos de forma isolada, negando-se as determinações estruturais e as inter-relações entre os mesmos e, conseqüentemente, rejeitando a visão de totalidade histórica como unidade do diverso.

O outro extremo dessa polêmica expressa-se nas visões mecanicista e determinista da estrutura econômica na constituição das classes sociais. Sob esse ângulo o caráter de classes dos movimentos populares é questionado, considerando-se a heterogeneidade de sua composição, caracterizada por frações diferenciadas das classes subalternas, bem como a natureza de suas lutas por se situarem na esfera da reprodução, as quais assim aparecem como condições adversas à organização política (ia classe.

Essa discussão sobre a heterogeneidade remete à crítica sobre o conceito clássico de proletariado (2), questionando sua capacidade explicativa em relação à diversidade dos sujeitos envolvidos nos movimentos sociais urbanos e, conseqüentemente o papel revolucionário desses sujeitos no movimento histórico das sociedades de desenvolvimento capitalista subordinado.

Sob o ponto de vista teórico, como assinala DURHAM (1984), verifica-se uma substituição do conceito de proletariado por outros menos precisos como “classes populares”, “classes trabalhadoras” ou ainda mais genericamente “os pobres”, “o povo”, apontados como indicadores de fragilidades conceituais. Este ponto de vista termina reforçando também a heterogeneidade como negatividade no processo de constituição da classe, ou seja, como falta de condições concretas favoráveis à identidade social e política de classe, decorrentes da ausência de uma racionalidade, a partir da posição dos sujeitos no processo produtivo.

Esta linha de interpretação descarta a possibilidade das classes subalternas constituírem-se a partir de suas manifestações culturais e políticas que assim, são tomadas como formas de dispersão e particularismos de forças, portanto, incapazes de gerar política no sentido de um projeto político de classe.

Essa noção aprofunda-se nas críticas sobre as lutas reivindicatórias características dos movimentos sociais urbanos, por estarem situadas na esfera da reprodução e, por isso, não oferecem condições estruturais de gerar um processo organizativo de classe provido de força transformadora.

“Os movimentos reivindicatórios limitam-se no máximo a melhoramentos na superfície da distribuição de bens de consumo ou a consciência das contradições do sistema capitalista, que não é urna consciência revolucionária. Visto que esta supõe a capacidade para formular e encaminhar praticamente um projeto político de classe”. (TOVRAINE, apud EVERS, 1982, p 113).

Uma terceira linha de interpretação congrega uma diversidade de análises apoiadas na concepção marxista das classes sociais, que considera a relação que os indivíduos estabelecem com a propriedade dos meios de produção, fonte primeira da divisão das classes sociais, sem excluir nem secundarizar as dimensões políticas e culturais como determinantes da constituição das classes, ou seja, a formação das classes sociais resulta do conjunto de determinações sociais (econômicas, políticas e culturais) de uma determinada totalidade histórica,

A partir deste ponto de vista a análise sobre a base de classe dos movimentos populares considera tanto as condições históricas do desenvolvimento do capitalismo periférico, as quais determinam urna estrutura de classes fluida e heterogênea, onde os contornos das classes sociais não se apresentam com nitidez na conformação do tecido social, como a necessidade de atualização dos conceitos marxistas clássicos às questões contemporâneas.

Concernente às determinações estruturais, entende-se que as condições de subordinação ao capital internacional pelos países latino-americanos favoreceram nesses países o desenvolvimento de modelos econômicos onde coexistem formas evoluídas de acumulação do capital mediante apropriação e expropriação interna e externa, bem como outros modos e formas de produção subordinados à lógica da acumulação capitalista. Essas condições determinam uma junção de classes, frações e grupos que expressam tanto o capitalismo moderno como formas anteriores de produção. Assim, embora as relações capitalistas, sejam dominantes, o que se evidencia é uma divisão do trabalho pouco desenvolvida, em que a produção, circulação e a realização da mais-valia não estão claramente diferenciadas para grande parte da população. As contradições fundamentais do sistema capitalista, expresso nas relações entre burguesia e proletariado, passam a se manifestar como contradições entre classes “dominantes” x classes “dominadas”.(VILAS, 1986).

A partir desse raciocínio pode-se entender o proletariado como uma fração das classes subalternas, ou dominadas que englobam além de urna multidão de trabalhadores nem sempre inseridos diretamente no processo produtivo mas a ele vinculados indiretamente quer pelo mercado formal, quer pelo mercado informal da força de trabalho, também vastos setores das classes médias (pequenos proprietários, profissionais liberais etc.) que se identificam muito mais pela subordinação econômica e política a que estão submetidos do que pela inserção no processo produtivo.

Como classes subalternas, conforme CARDOSO (1994, p.49),

“incluem-se todos os segmentos da sociedade capitalista que não possuem os meios de produção e estão, portanto, sob o domínio econômico, político e ideológico das classes que representam o capital no conjunto das relações de produção e das relações de poder; assalariados dos setores caracterizados como primário, secundário e terciário - elementos dos setores produtivos e improdutivos - e os que exercem atividades manual ou intelectual. Incluem-se ainda os segmentos não incorporados ao mercado de trabalho, que são trabalhadores em potencial, inclusive o exército industrial de reserva”.

Para a autora, a condição de subalternidade abarca vastas camadas da população, caracterizadas não apenas pela exploração, mas também pela dominação e exclusão econômica e política decorrentes, sobretudo, da não propriedade dos meios de produção.

Dentro deste ponto de vista a propriedade dos meios de produção embora constitua fonte primeira de exploração e dominação e da unidade dessa classe não elimina as diferenciações existentes no interior da mesma. Por esta razão as diferenciações não devem ser secundarizadas nem superdimensionadas como obstáculos intransponíveis na luta pela superação, por essas classes, da sua condição de subalternidade. Ao lado disso, é importante também considerar outros segmentos que, embora detenham meios de produção, estão também submetidos às relações de subordinação política e econômica; portanto, estando, também, em condições de subalternidade, como é o caso de setores das classes médias.

O conceito de classes subalternas tem sua base de sustentação no pensamento gramsciano, que o elabora para dar conta da unidade operariado industrial e campesinato na luta pela hegemonia na sociedade italiana no início do século. A perspectiva teórica de constituição das classes subalternas como classe hegemônica é, pois, desenvolvida no marco das reflexões sobre as classes dominantes e dirigentes considerando as relações de direção intelectual e moral no movimento histórico da sociedade.

Para Gramsci, é através da organização e da consciência de classe que é construída a unificação das classes subalternas no amplo processo político-ideológico de conquista da hegemonia na sociedade, culminando com a instauração de uma nova cultura política, uma nova civilização.

Criar uma nova civilização representa no pensamento gramsciano a instauração de uma nova sociedade, na medida em que não concebe o processo de reforma intelectual e moral de modo independente das transformações econômicas por que passam a sociedade, as quais são assim, o modo concreto como se apresenta a reforma intelectual e moral.

Sob este ângulo a organização das classes subalternas vincula-se a uma determinada perspectiva de transformação social, a partir da qual deve ser entendida e trabalhada.

A transformação social na análise gramsciana refere-se a um amplo movimento de conquistas quantitativas e qualitativas no campo econômico e político-ideológico, supondo também rupturas radicais a partir de enfrentamentos de natureza político-militar. Os processos revolucionários não se restringem, portanto, ao somatório de transformações econômicas e rupturas políticas violentas, mas supõem também uma ação decisiva das Superestruturas político-ideológicas, capazes de gerar um consenso relativo entre as diversas forças sociais que estão ou chegarão ao poder.

A constituição da hegemonia das classes subalternas (3), ou seja, a elaboração de uma concepção de mundo que se constitua base de ações vitais, corresponde a um amplo processo de reforma intelectual e moral, mediante o qual os grupos dominados rompem com a influência ideológica da classe dominante, conquistando a consciência de si, compreendendo a própria história, diferenciando-se e contrapondo-se, como visão de mundo às demais classes.

Daí, pode-se inferir que é no conjunto das práticas de luta política contra as diversas formas de exploração e dominação que as classes subalternas vão adquirindo consciência das condições de existência e vontade de transformá-las, constituindo-se classe.

Movimentos Populares - Espaços de organização das classes subalternas

E no quadro geral do processo de organização das classes subalternas que se respaldam as reflexões sobre os movimentos populares neste trabalho, enquanto manifestações das lutas dessas classes seja no terreno da produção seja no terreno da reprodução, constituindo espaços possíveis de sua organização autônoma.

É importante destacar nessa reflexão a posição de Francisco de Oliveira (1990) que, embora contrarie esse ponto de vista, sustenta o caráter de classe dos movimentos sociais populares, na medida em que vai apanhar nas determinações estruturais as condições de seu surgimento bem como da debilidade dos mesmos como instâncias organizativas da classe trabalhadora.

O autor restringe a esfera conceitual dos movimentos sociais populares ao considerar que estes, abstratamente,

“são clivados pelas diferenças de classe, são constituídos sobretudo por membros do operariado e do assalariado de baixos níveis e, em sua imensa maioria por pessoas que sobrevivem no mercado informal de força de trabalho” (OLIVEIRA, 1990, p 39).

Estabelece distinção qualitativa entre o movimento sindical (constituído pelos trabalhadores assalariados clivados pelas diferenças de categorias) e os movimentos sociais populares. O primeiro constitui o novo sujeito social e político, representando uma alteridade tanto em relação ao Estado, quanto em relação às burguesias e às classes médias. “Os movimentos populares, tendo sua existência redutível a ações pontuais, não se configuram a partir de uma relação social em que se baseiam suas reivindicações e aquém da qual não podem ceder, nem tampouco o Estado ou os Governos podem encurralar” (OLIVEIRA, 1990, p59). Para o autor, a inexistência de uma relação social fundadora, ou seja, de uma base material, a partir da qual os movimentos populares se engendram. esta condição é buscada em espaços políticos fora das relações políticas definidoras de uma representatividade de classe. E no contexto das políticas sociais que os movimentos populares se constroem sem uma medida concreta, em termos de direitos sociais, o que lhes confere o caráter pontual e efêmero de “movimento de marés. vai e volta.” (OLIVEIRA, 1990, p. 60)

OLIVEIRA recorta os movimentos populares na estrutura de classes da sociedade brasileira, apreendendo-os em suas relações com os demais sujeitos (burguesias, classes médias, movimento sindical e centrais sindicais) e entre esses e o Estado no marco de um padrão de acumulação capitalista baseado numa “economia de regulação truncada”, a partir do que dimensiona as possibilidades e limites dos movimentos populares enquanto protagonista no cenário econômico e político nacional. Deste modo, é com base nas determinações estruturais que o autor os qualifica como náufragos do “Ad Hoc” da “regulação truncada” e por isso mesmo vulneráveis às manifestações populistas e autoritárias. Embora reconheça que a renitente tentativa de organização a partir de suas próprias forças tem atenuado um pouco o movimento de marés. Aponta como necessidade no sentido de um novo padrão de representatividade, que possa extinguir o movimento de marés, tapar as brechas, as lacunas da cidadania, a realização de alterações no âmbito da estrutura econômica, a criação de medidas institucionais que façam a ligação entre os dois mercados da força de trabalho, medida inicial para estabelecer um metro ou uma relação sobre a qual se baseiam os movimentos sociais populares.

Concorda-se com o autor ao demarcar a constituição dos movimentos populares no campo das tensões políticas sociais tendo presente as determinações estruturais e conjunturais, todavia questiona-se a perspectiva subjacente de minimização dos processos político-culturais também constitutivos desses movimentos pela falta de uma relação social fundadora a partir da qual esses sujeitos sustentam sua representatividade de classe.

O referido autor em sua análise sobre a constituição e identidade de classes em Salvador - BA (1987) oferece bases de sustentação a esse

questionamento. Nesse estudo, OLIVEIRA (1987, p. 11) chama atenção para um problema fundamental na utilização da teoria marxista das classes sociais que é o privilégio da “infraestrutura como determinante, enquanto a política é relegada ao plano longínquo da superestrutura com um simples reflexo”.

Buscando a desmistificação do nexos produção/reprodução desnuda as relações contraditórias entre a objetividade da infraestrutura e a subjetividade de suas representações. Para o autor a constituição das classes sociais repousa sobre “o movimento complexo da produção e da reprodução, e as representações das classes umas vis-à-vis das outras formam a trama insubstituível das mediações”. Este pensamento funda-se no entendimento de que a divisão da sociedade e as classes não constituem um dado mas um produto das relações antagônicas e de seus movimentos de reprodução. Neste sentido

“a reprodução não é o eterno retorno da produção, que no caso transformariam os resultados em reposição dos pressupostos. A reprodução é movimento no qual e pelo qual a objetividade se representa” (OLIVEIRA, 1987. p.12).

As representações são, pois, elaborações simbólicas sobre as condições objetivas citadas, mediante as quais os sujeitos se reconhecem e se identificam,

Dessa análise pode-se inferir que os movimentos populares como instâncias de organização das classes subalternas representam canais possíveis de elaboração das condições objetivas da divisão das classes sociais, constituindo mediações nesse processo de organização.

Este ponto de vista encontra respaldo na análise de SADER (1988, p. 48) que reconhece os movimentos populares como formas peculiares de elaboração mental e prática das condições dadas na esfera da produção, operando cortes e combinações de classe, configurações e cruzamentos que não estavam dadas previamente.

Desta forma, tendo presente o significado da objetividade no processo de constituição das classes, enquanto condição viva e continuamente elaborada, evidencia-se a mediação político-cultural dos movimentos populares na elaboração de novas formas de representação das classes subalternas.

A constituição das classes subalternas não é, pois, resultante tão somente da inserção na estrutura produtiva, mas também pelas experiências nas condições objetivas dadas. E na elaboração dessas experiências que se

identificam interesses, constituindo-se, então, coletividades políticas, sujeitos coletivos.

A noção de sujeitos coletivos, adotada neste estudo, está referenciada também na análise de SADER (1988, p. 48) que retoma e atualiza esse conceito para qualificar os movimentos populares como coletividades onde se elaboram identidades, e se organizam práticas através das quais seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades, constituindo-se nessas relações.

No processo de constituição dos movimentos sociais, como sujeitos coletivos, sobressai-se a questão da autonomia como possibilidade da construção de uma identidade de classe.

SADER (1988) destaca a perspectiva de autonomia com uma das marcas dos novos movimentos sociais no final da década de 70. E o “novo sindicalismo, que se pretendeu independente do Estado e dos partidos, eram os “novos movimentos de bairro”, que se constituíram num processo de auto-organização, reivindicando direitos e não trocando favores como os do passado; era o surgimento de uma nova sociabilidade em ações comunitárias onde a sociabilidade e autoajuda se contrapunham aos valores da sociedade, inclusive, eram os novos movimentos sociais que politizavam espaços antes silenciados na esfera privada” (SADER, 1988, p.35-36).

A ideia de autonomia contempla a “elaboração da própria identidade e de projetos de mudança social a partir das próprias experiências” (SADER, 1988, p.53) configurando, pois, um problema político-cultural que supõe a superação da alienação ideológica, cuja conquista é uma empreitada coletiva da classe.

O sujeito autônomo é aquele que é capaz de reelaborar as determinações externas em função daquilo que define como sua vontade. (SADER, 1988). Dentro dessa linha de pensamento, a identidade do sujeito se expressa no discurso que tem a linguagem como parte das instituições culturais com que o homem se depara ao ingressar no mundo social; é condição para inscrição deste num sistema social dado, bem como representa o veículo para o alcance de outras realidades. Neste sentido, a importância das matrizes discursivas na configuração da autonomia dos sujeitos coletivos é apontada por SADER, como a expressão mesma de um novo sujeito político, Ou seja, surge um novo sujeito quando emerge

“uma matriz discursiva capaz de ordenar os enunciados, nomear aspirações difusas e articulá-las de outro modo, logrando que indivíduos se reconheçam nesses novos significados.” (SADER, 1988, p.6)

Dada a diversidade dos movimentos sociais, o novo sujeito coletivo constitui-se de forma descentralizada, ou seja, trata-se de uma pluralidade de sujeitos “cujas identidades são resultados de suas interações em processos de reconhecimento recíprocos, cujas composições são mutáveis e intercambiáveis (SADER, 1988, p.55).

A mediação cultural entre as estruturas objetivas dadas e as ações políticas desenvolvidas pelos movimentos populares contempla, portanto, o conjunto de relações engendradas pelos agentes envolvidos no sentido da geração e socialização de conhecimentos novos, ou seja, das representações simbólicas sobre as condições de existência e sobre si mesmos, reelaborando a auto-identificação no confronto com a identidade imposta pelos grupos dominantes. Estas relações configuram o movimento político-pedagógico de constituição de uma nova cultura política pelas classes subalternas.

As experiências dos movimentos populares representam formas e espaços novos do fazer político, na medida em que alargam a noção de política. pois politizam múltiplas esferas do cotidiano das classes subalternas, constituindo canais novos de elaboração de uma cultura política que se opõe “à cultura de subalternização do oprimido” (FERNANDES, 1985).

A perspectiva de superar a alienação e construir a consciência crítica nos espaços das experiências dos movimentos sociais populares é, pois, o seu próprio processo de construção como sujeitos coletivos autônomos. Nessa condição é que tem significado histórico face à luta pelas transformações radicais da sociedade capitalista.

NOTAS:

(1) Os movimentos sociais são, aqui, entendidos como expressões da organização da sociedade civil, traduzindo formas de manifestações e lutas coletivas em torno de questões pertinentes aos interesses das classes fundamentais (burguesia e subalternas), de questões gerais que afetam o conjunto da sociedade em determinados momentos históricos e, ainda, de questões específicas concernentes a determinados grupos ou categorias, apresentando dinamismos, interesses e configurações diferenciadas.

(2) Marx e Engels no Manifesto Comunista conceituam como proletariado “a classe dos trabalhadores assalariados modernos que, privados de meios de produção próprios, se vêem obrigados a vender sua força de trabalho para poder existir”. As relações antagônicas que o proletariado estabelece com a burguesia “classe dos capitalistas modernos proprietários dos meios de produção social, que empregam o trabalho assalariado”, constituem o móvel básico do movimento histórico. Marx K, ENGELS, F. Obras escolhidas, vol. 1. São Paulo, Alfa-Omega. p. 21.

(3) Sobre a perspectiva de constituição das classes subalternas como classe hegemônica, desenvolveu-se uma reflexão mais detalhada em estudos sobre “a questão pedagógica no processo de constituição da hegemonia das classes subalternas”, integrando com o presente estudo as demarcações teóricas da pesquisa sobre as Relações Pedagógicas no Movimento Social em Defesa da Criança e do Adolescente e a constituição de uma nova cultura política pelas classes subalternas.

Mass movements and subordinated classes: Theoretical points.

This work consists of a theoretical approach to the class foundations of mass movements, identifying their tendencies starting from different paradigms of societal understanding. These movements are understood as collective subjects, as potential opportunities for organizing the subordinated classes.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ABREU, Marina Maciel, CARDOSO, Franci Comes. FERNANDES, Maria Aparecida A. R. Movimentos Populares: algumas questões emergentes. Revista Serviço Social e Sociedade São Paulo, n. 39, p. 31-61. agost. 1992.
- CARDOSO, Franci Comes, Protagonismo das classes subalternas no Brasil contemporâneo. Tese (doutorado). PUC, São Paulo, 1994.
- DURHAM, Eunice R. Movimentos Sociais: a construção da cidadania Revista Novos Estudos, São Paulo, n. 10, p 24-30, out. 1984.
- EVERS, TILMAN et ai. Movimentos de bairro e Estado: lutas na esfera da reprodução na América Latina, Revista, Cidade, Povo e Poder, Rio de janeiro, n. 5, p. 110-1 64, 1985.
- FERNANDES, Florestan. A luta de classes e socialismo proletário. Folha de São Paulo, 28 de nov. 1986. Coluna Opinião.
- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e luta pela moradia. São Paulo: Edições Loyola, 1991.
- . A força das mulheres. A luta das mulheres por credos em São Paulo. Petrópolis: Vozes, 1985.
- GRAMSCI, Antonio. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- . Obras Escolhidas. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- JACOBI, Pedro. Movimentos sociais e políticas públicas: demandas por saneamento básico e saúde - São Paulo, 1974 - 84. São Paulo: Cortez, 1989.
- OLIVEIRA, Francisco. Os protagonistas do drama: Estado e sociedade no Brasil, In: LARANJEIRA, Sônia (org.) Classes e movimentos sociais na América Latina. São Paulo: HUCITEC, 1990.
- . O elo perdido: classe e entidade de classe. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- SADER, Eder. Quando novos personagens entraram em cena: experiência, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo (1 970- 1980). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- VILAS, Carlos. Habitação nacional e revolução social In: ANDERSON, Perry. As antinomias de Gramsci: A estratégia revolucionária na atualidade. Crítica marxista. São Paulo, 1986.